



TERMO ADITIVO N.º 04

Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa **MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.957.585/0001-96, situada na Av. Presidente Dutra, S/N, bairro Patagônia, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON LOPES CARLOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 05.949.024-10, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 974.345.665-15, residente e domiciliado na Rua R n.º 23, bairro Morada dos Pássaros, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/01/2021** e termo final o dia **01/01/2022**, assim como o acréscimo de, aproximadamente, **9,075%** (nove vírgula zero setenta e cinco por cento) dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude do acréscimo dos serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica, conseqüentemente, acrescido de, aproximadamente, **9,075%** (nove vírgula zero setenta e cinco por cento), correspondente à importância de R\$ 17.859,80 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), estimando-se o valor global para os próximos 12 (doze) meses em R\$ 214.666,20 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o percentual de desconto de 8% (oito por cento) incidente sobre os valores das peças ou acessórios adquiridos e sobre o valor da hora/serviço, estabelecida através da Portaria SAEB n.º 737/2015, que corresponde ao valor de **R\$ 42,17 (quarenta e dois reais e dezessete centavos)** por hora/serviço, com expressa renúncia da **CONTRATADA** ao reajuste previsto na Cláusula Décima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 30 de dezembro de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


ROBSON LOPES CARLOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Aiana dos Reis

CPF Nº 04336956502

02. 
Ingo Angelo Copella Santos

CPF Nº 025345425-99



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0024897-11
OBJETO:	CONTRATO 024/2019 - MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 024/2019** (doc. 00026359194), celebrado entre esta Universidade e a empresa **MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 18/01/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00026359214** e o código CRC **8BE7C1A5**.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 024/2019 - MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2021 e termo final o dia 01/01/2022, assim como o acréscimo de aproximadamente, 9,075% (nove vírgula zero setenta e cinco por cento) dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE. Valor total global R\$ 214.666,20 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e seis reais e vinte centavos). Data da assinatura: 30/12/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT016-2021/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2020.0004807-92. Concorrência nº 018/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Restauração das rodovias BA.986, trecho: Entr. BA 001 - Arraial d'Ajuda (extensão de 11,30 km) e BA.987, trecho Entr. BA 001 - Trancoso (extensão de 6,00 km), com extensão total de 17,30 km. VALOR: R\$9.830.769,27. PRAZO: 420. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007-CT048/2019
PROCESSO N.º 024.2072.2019.0002756-14. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditivo para acréscimo do seu valor em mais R\$1.060.466,69, correspondente a 25% do valor original, passando de R\$4.241.866,76 para R\$5.302.333,45. DATA DA ASSINATURA:18 /01/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 035-CT079-2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004067-70. Dispensa de Licitação no 046/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 19/01/2021 e término em 19/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS Nº 02/2020

1) **Processo Administrativo:** nº 081.2159.2020.0005516-71; 2) **Objeto:** alterar o termo inicial do prazo do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Públicos de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nº 02/2020, constante do caput da sua cláusula segunda, que passa a vigor com a seguinte redação, permanecendo inalterados a redação dos seus parágrafos: o prazo será de até **180 (cento e oitenta) dias**, com termo inicial em 15 de setembro de 2020 até o seu termo final ou a conclusão da licitação das linhas, o que ocorrer primeiro.; 3) **Contratante:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 4) **Contratada:** Atlântico Transportes Ltda., CNPJ nº 08.380.889/0001-91; 6) **Parecer Jurídico:** nº PGE/PCT/AGERBA/CMC/145/2020; 7) **Data de Assinatura:** 15/01/2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 3000002545 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO MERCADO DE GÁS NATURAL, COM RELAÇÃO AO SUPRIMENTO, FORNEC. E MOVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO MINUTAS CONTRATUAIS E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS/REGULATÓRIOS, BEM COMO APOIO NAS TRATATIVAS COM SUPRIDORES, CLIENTES E AGÊNCIAS REGULADORAS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** VILLEMOR, TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS. - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 300.000,00 - **DATA:** 15/01/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016951

1-Contrato nº 460016951. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ nº 78.589.504/0001-86. 4-Objeto: fornecimento de câmaras de refrigeração para os laboratórios das Unidades Regionais da TDOQ/TODO, lotes 01 e 02. 5-Valor: R\$ 227.999,84. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 13/01/21. 8-Origem: SP Nº 193/20 - TDOQ - DT. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 18/01/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo: 082.8092.2020.0003470-71. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS. **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº: 13.579.586/0001-32. **Objeto:** Prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.024.253,02 (um milhão, vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Órgão/Secretaria: 12 - SJDHDS,U.O: 12.101 - APG / 12601 (PROCON) /12.602-FEAS, U.G: 0001, Função: 08, Subfunção: 126/244, Programa: 502/300, Atividade: 2002/2061/6933/2284, Território/Região: 99/7800, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Destinação de Recursos (Fonte): 0.100.000000/104/0.111.000000 e 0.311.000000, Tipo de Gasto: 1. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, além das cláusulas e condições a seguir ajustadas.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2020.0001927-24 - Resumo do Contrato nº 001/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa J R de Oliveira Júnior e Cia. **Objeto:** Prestação de serviço de Copa e Cozinha. **Valor Global:** R\$143.916,66 (cento e quarenta e três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** de 15/01/2021 à 20/05/2021. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 08.243.314.4365. **Elemento de despesa:** 33.90.37. **Destinação:** 100.

Processo nº. 055.7659.2020.0001925-62 - Resumo do Contrato nº 002/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa TOPPUS Serviços Terceirizados Eireli, **Objeto:** Prestação de serviço de Suporte Administrativo e Operacional a Prédio Público, Lote 01. **Valor Global:** R\$736.912,42 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** de 15/01/2021 à 29/05/2021. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 08.243.314.4365. **Elemento de despesa:** 33.90.37. **Destinação:** 100.

Processo nº.055.7659.2020.0001926-43 - Resumo do Contrato nº 003/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa Santana Empreendimentos Eireli, **Objeto:** Prestação de serviço de Suporte Administrativo e Operacional a Prédio Público, Lote 02. **Valor Global:** R\$ 375.174,45 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** de 15/01/2021 à 29/05/2021. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 08.243.314.4365. **Elemento de despesa:** 33.90.37. **Destinação:** 100.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO SEI Nº 024.2093.2020.0006303-35 **CONTRATANTES:** SEI e TELEFÔNICA BRASIL S.A. **OBJETO:** Aditivo de prazo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 31/01/2021. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.000,04 (oito mil reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, pela empresa.

EGBA**LOGÍSTICA**
EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413